



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 462 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 366 e 367, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes o patrulamento e encascalhamento nos seguintes endereços:

– Rua Bento Gonçalves, no trecho compreendido entre as Ruas Gregório Beheregaray e Quatorze de Julho;

– Vias de acesso ao Bairro Olga Ibarra, ao lado da Escola Vasco Prado, e na entrada ao lado da Farmácia São João.

2. As referidas vias encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, tendo os moradores do Bairro Olga Ibarra relatado dificuldades de acesso, agravadas pelas chuvas frequentes. A entrada pela Rua Setembrino de Carvalho e a via ao lado da Farmácia São João apresentam inúmeros buracos, prejudicando o tráfego de veículos e causando danos materiais aos motoristas. Registraramos também um longo período sem a realização de manutenção adequada nas ruas do bairro.

3. Tais situações prejudicam a trafegabilidade, pois o acúmulo de buracos e desníveis que dificultam a passagem de veículos e pedestres, especialmente em dias de chuva, o que gera transtornos aos moradores e usuários da região, comprometendo a segurança e o deslocamento adequado. O patrulamento e encascalhamento são medidas urgentes para garantir melhorias estruturais e mais qualidade de vida à comunidade local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente